



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto N° 305/2021, de 01 de junho de 2021** – Dispõe sobre revogação e designação de servidor público para função de gestor municipal de convênios de Conceição do Jacuípe e dá outras providências.
- **Decreto N° 306/2021, de 01 de junho de 2021** - Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em razão das comemorações do dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 305/2021, de 01 de junho de 2021.**

*“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação do Sr. SERGIO LUIS GONÇALVES RIBEIRO, CPF: 951.899.475-72 da função de Gestor Municipal de Convênios de Conceição do Jacuípe – Ba.

**Art. 2º** Fica designado o Sr. LUIZ ADELMO OLIVEIRA MATTOS, CPF: 181.223.375-20 para a função de cargo de Gestor Municipal de Convênios de Conceição do Jacuípe – Ba

**Art. 3º.** O exercício da função de que trata o artigo 2º não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 01 de junho de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 306/2021, de 01 de junho de 2021.**

*“Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em razão das comemorações do dia de Corpus Christi, e dá outras providências”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascensão dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a ocorrência da campanha de vacinação contra o coronavírus que está ocorrendo no município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia no expediente do dia 03 de junho de 2021, Quinta-Feira, em razão das comemorações do dia de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se do quanto disposto neste Decreto, as atividades vinculadas a Secretaria de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 01 de junho de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000